

IV – promoção da capacitação e reciclagem dos profissionais de saúde quanto aos avanços nos campos da prevenção e detecção precoce do câncer colorretal;

V - outros procedimentos úteis para a consecução dos objetivos do Programa.

Art. 5º. As unidades integrantes do Sistema Único de Saúde são obrigadas a realizar exames para a detecção precoce do câncer colorretal sempre que, a critério médico, tal procedimento for considerado necessário.

Art.6º. Fica instituída a última semana do mês de março como a Semana Nacional de Prevenção ao Câncer Colorretal, quando serão adotadas medidas para alertar a população sobre a doença, formas de prevenção e importância do diagnóstico precoce.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O câncer de intestino ou câncer colorretal é o terceiro tipo de câncer mais comum no Brasil. De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), abrange os tumores que se iniciam na parte do intestino grosso chamada cólon e no reto (final do intestino, imediatamente antes do ânus) e ânus. É tratável e, na maioria dos casos, curável, ao ser detectado precocemente, quando ainda não se espalhou para outros órgãos. Grande parte desses tumores se inicia a partir de pólipos, lesões benignas que podem crescer na parede interna do intestino grosso.

Em um estudo publicado em 27/01/2023, o INCA informa que *“a probabilidade de óbito prematuro por câncer de intestino entre pessoas de 30 a 69 anos pode ter um aumento de 10% até 2030. Essa é uma das conclusões do artigo “Os objetivos de desenvolvimento sustentável para o câncer podem ser cumpridos no Brasil?” escrito por pesquisadores do INCA. O artigo foi publicado na revista científica Frontiers in Oncology no último dia 10 e projetou a mortalidade por câncer no Brasil para o quinquênio 2026-2030, comparando com o período base de 2011 a 2015. Na análise, realizada para vários tipos de tumores, destaca-se o câncer de intestino, que apresentou o maior aumento projetado em todas as regiões brasileiras, para ambos os sexos. Comparando-se os dois períodos, a diferença de mortes*



prematuras projetadas é de cerca de 27 mil, sendo 14 mil a mais entre homens e 13 mil entre as mulheres”. (<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/noticias/2023/inca-preve-aumento-da-mortalidade-prematura-por-cancer-de-intestino-ate-2030>)

Os recentes casos das mortes dos jogadores Pelé e Roberto Dinamite, e dos tratamentos das cantoras Preta Gil e Simony, todos diagnosticados com câncer de intestino, chamaram a atenção da população em geral e em especial da classe médica, sobre a necessidade de se intensificar as campanhas para prevenção e diagnóstico precoce deste tipo de tumor.

Vê-se de maneira evidente que o aumento de casos é uma realidade com a qual já convivemos, e, por isso, é de extrema importância que tomemos medidas imediatas para possibilitar a prevenção, o diagnóstico e o tratamento precoces com a finalidade de reduzirmos a mortalidade por essa doença, que se detectada e tratada no tempo correto, tem um percentual de cura de até 95%. <https://jornal.usp.br/atualidades/com-diagnostico-precoce-cancer-do-intestino-tem-ate-95-de-chances-de-cura/>

Nesse sentido, nossa proposição cria um Programa Nacional de Controle do Câncer Colorretal, que inclui campanhas de prevenção, atuação conjunta da União, Estados e Municípios, realização de exames, capacitação de profissionais da saúde e outras medidas que se fizerem necessárias para que o Brasil possa reduzir os casos de câncer de intestino na nossa população.

Por fim, buscamos a implementação da Semana Nacional de Prevenção ao Câncer Colorretal, como forma de alertar a população e conscientizar a respeito da necessidade da prevenção.

Assim, em se tratando de assunto extremamente relevante, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da proposição.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2023

Deputado Dr. Benjamim
UNIÃO/MA

